

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

QUEIROZ GALVAO S/A

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 15/05/2020 e arquivado em 18/05/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

28

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/28





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016738-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/079498-1

12/05/2020 22:19:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00003842250 - 29/01/2020

NIRE: 33.3.0016738-2

QUEIROZ GALVAO S/A

Boleto(s): 103368974

Hash: 5BEE4C5E-3796-4D3A-B618-5A259FD906F4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

QUEIROZ GALVAO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

12/05/2020

Data

Nome:	Paulo Roberto Gouvea
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2121317161
E-mail:	pgouvea@queirozgalvao.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/05/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/079498-1

QUEIROZ GALVÃO S.A.
CNPJ nº 02.538.798/0001-55
NIRE 3330016738-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de março de 2020, às 14:30h horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º andar, Centro, CEP 20030-041.

PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros integrantes do Conselho de Administração da Companhia, mediante a participação por videoconferência, por intermédio da plataforma Microsoft Teams de comunicação simultânea, juntamente com os demais membros da Diretoria da Companhia presentes à reunião, nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Secretário: Amílcar Bastos Falcão, integrou a mesa, a convite do Presidente.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a ratificação quanto à reorganização realizada na área de Compliance da Companhia e de suas sociedades controladas; (ii); a Análise Crítica do Sistema de Gestão de Compliance da sua sociedade controlada, Construtora Queiroz Galvão S.A. ("COG"); e Realizar o treinamento quanto ao Código de Ética e Política Anticorrupção de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias apresentadas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- (a) Ratificar a designação para o cargo não estatutário de Diretor de Compliance (*Chief Compliance Officer*) da Companhia, que também passou a exercer a função de Coordenador do Comitê de Ética, o Sr. LUIZ FELIPE ROCHA SEABRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 80.176 e no CPF/MF sob o nº 865.021.237-91, com endereço profissional na Rua Santa

TEXT - 51091897v4 12469.6 Queiroz Galvão S.A.
Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares - Centro - Rio de Janeiro CEP 20030-041 PABX +55 21 2131-7100



1

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Luzia, nº 651, 2º mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em substituição ao Sr. Sérgio Siqueira Loureiro, a partir de 01/02/2020;

- (b) Em decorrência da deliberação anterior, ratificar que a Sra. LISIANE MARIA RODRIGUES GONÇALVES passará a compor o Comitê de Ética na qualidade de membro titular também a partir de 01/02/2020, permanecendo em aberto a vaga do membro suplente do Comitê de Ética, a qual ocupava anteriormente, até que ocorra nova designação pelo Conselho de Administração da Companhia.
- (c) Ratificar a atual composição do Comitê de Ética, conforme os seguintes membros titulares e suplentes, a seguir indicados:

Membros Titulares:

- (i) **LUIZ FELIPE ROCHA SEABRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 80.176 e no CPF/MF sob o nº 865.021.237-91, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ;
- (ii) **DÉCIO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 3717606, expedido pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.464.736-72, residente nesta cidade e domiciliado na Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-041; e
- (iii) **LISIANE MARIA RODRIGUES GONZAGA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do documento de identidade nº 1037844436, expedido pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 646.560.200-87, com endereço profissional na Avenida Rio Branco, 156, salas 3001 a 3005, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-901.

Membro Suplente:

- (i) **THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 26.496, e no CPF/MF sob o nº 057.947.184-55, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

TEXT - 51091897v4 12469.6 Queiroz Galvão S.A.

Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares - Centro - Rio de Janeiro CEP 20030-041 PABX +55 21 2131-7100



2

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

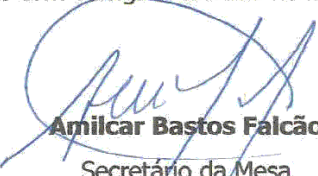
(d) Aprovar, na qualidade de Órgão Diretivo de Compliance da Companhia e de suas subsidiárias, após explanação realizada pelo Diretor de Compliance da Companhia, a Análise Crítica do Sistema de Gestão de Compliance da sociedade controlada CQG, baseada na análise submetida previamente à Diretoria da CQG ("Alta Direção", para fins de Compliance), que se encontra em consonância com os requisitos pertinentes da Norma ISO 37.001, e demonstra a eficácia daquele Sistema de Gestão. A apresentação sobre o tema fica anexada à presente ata e dela passa a fazer parte integrante como Anexo I; e

(e) Consignar que foi realizado nesta data o treinamento de reciclagem no Código de Ética e o treinamento da Política Anticorrupção de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão. Secretário: Amilcar Bastos Falcão; Conselho de Administração: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Conselheiros: Antonio Augusto de Queiroz Galvão, Fernando de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Ricardo de Queiroz Galvão e Roberto de Queiroz Galvão. Diretoria: Diretor Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes; Diretor Executivo Jurídico: Amilcar Bastos Falcão.

Confere com o original lavrado no livro próprio.



Amilcar Bastos Falcão
Secretário da Mesa

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020**

ANEXO I

**APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE CRÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DE
COMPLIANCE DA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**



TEXT - 51091897v4 12469.6 Queiroz Galvão S.A.

Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares - Centro - Rio de Janeiro CEP 20030-041 PABX +55 21 2131-7100

4

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/28



Análise Crítica do Sistema de Compliance pelo Conselho de Administração



queiroz galvão

CONSTRUÇÃO

março 2020

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Agenda

- Objetivo
- Aspectos Relevantes 2019
- Principais Mudanças Ocorridas
- Riscos e Oportunidades
- Informação sobre Desempenho e a Eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance*
- Principais Ações 2020
- Canal de Denúncias - Estatísticas
- Conclusões



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Objetivo

Demonstrar a contínua adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Gestão de Compliance da Construtora Queiroz Galvão - Brasil, consolidando os requisitos pertinentes da norma ISO 37.001 referentes à análise crítica pelo Conselho de Administração.

Esta análise está fundamentada na Análise Crítica do Sistema de Gestão Integrado pela Alta Direção (Diretoria da CQG) e nos relatórios periódicos de Compliance da Construtora Queiroz Galvão - Brasil.



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Aspectos Relevantes 2019

- Programa de Compliance:

- ✓ Realização de treinamentos de reciclagem dos colaboradores da CQG nas políticas revisadas;
- ✓ Implementação de 4 **novos indicadores** de Compliance e consolidação dos demais indicadores de Compliance já existentes;
- ✓ Revisão do **material institucional de Compliance para a equipe de captação de negócios** (Código de Ética em formato de cartilha, infográfico, apresentação e release);
- ✓ Implantação de **monitoramento mensal** através dos reportes de **Agentes de Compliance**;
- ✓ Realização de **Pesquisa de Percepção de Compliance**, atingindo **94%** de colaboradores Satisfeitos ou Muito Satisfeitos;
- ✓ Acompanhamento do Programa de Compliance nos consórcios de liderança CQG, através de relatório periódico e visitas;
- ✓ Realização de treinamentos para colaboradores das empresas controladas pela CQG;
- ✓ Implementação do **Procedimento para Pesquisa Reputacional de Terceiros** e Revisão da Política do Sistema de Gestão Integrado;
- ✓ Elaboração de **Relatório de Sustentabilidade 2019**, com informações do Programa de Compliance e do canal de



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Aspectos Relevantes 2019 (continuação)

• Melhorias em Sistemas e Processos:

- ✓ Revisão do sistema de registro para declaração de presentes, hospitalidades, refeições e viagens;
- ✓ Realização de **diligências semestrais para Parcerias e Associações**;
- ✓ Monitoramento periódico das participações em reuniões;
- ✓ Implantação de **monitoramento automático de Parceiros de Terceiros (alto risco)**;
- ✓ Implementação de BI de riscos de Compliance.

• Principais Ações Externas:

- ✓ Grupo de Trabalho Anticorrupção do **Pacto Global da ONU** (Setor Construção Civil);
- ✓ Participação nos comitês de ética do SINICON e ABDIB;
- ✓ Conclusão do patrocínio à Agenda Pública e Instituto Ethos (**Programa Governo Aberto**) no município de São Sebastião.



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Aspectos relevantes de 2019 (continuação)

Eventos e Treinamentos:

- **Treinamento** para novos **Agentes de Compliance** em Março/2019, com objetivo de capacitação para disseminação da cultura de Compliance nas Unidades de Negócios;
- **Conferência Ethos em SP**: painel sobre o Programa Governo Aberto com a diretora financeira da CQG e participação da equipe de Compliance no evento;
- Premiação da **"Campanha Geração Positiva"** na 45ª edição do Prêmio Aberje na categoria "Ética, Integridade e Compliance", região ES/RJ.

Informes e Comunicação:

- Desenvolvimento de campanha **Geração Positiva**, abrangendo temas relacionados à relações interpessoais;
- Divulgação das Políticas de Compliance pelos canais de comunicação: "minhacqg", "site CQG", "CQG Brasil Informa" e "Porta Voz";
- Utilização do "Você Sabia..." e "Perguntas Frequentes" do Canal de Denúncia para fortalecimento da cultura de compliance;
- Afirmção do **Compromisso CQG** com a integridade, apresentando a importância e iniciativas do Programa de Compliance para associações, clientes, potenciais clientes e empresas fiscalizadoras de obras;



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Principais Mudanças Ocorridas

Reestruturação do Grupo Queiroz Galvão, com a implantação do CSC - Centro de Serviços Compartilhados, gerido pela Holding QGSA, a partir do ano de 2020.



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

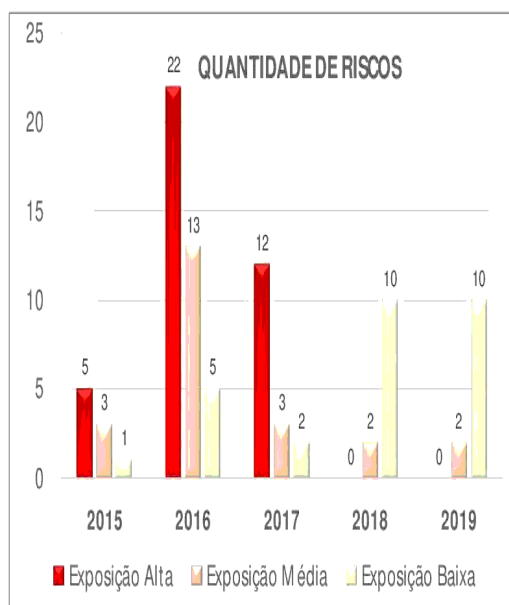
Pag. 13/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Riscos e Oportunidades

- Elaborado, ao longo de 2019, um Plano de Ação de Resposta aos riscos identificados no *risk assessment* realizado em 2018 - reuniões para acompanhamento e monitoramento das ações de resposta.
- Em 2020, está prevista a realização da avaliação da efetividade da Matriz de Riscos vis a vis o desempenho do Canal de Denúncias em 2019.



Os procedimentos de gestão de riscos estão implantados em todas as Unidades de Negócio (obras CQG Brasil e Consórcios com liderança CQG).



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Informação sobre o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance*

Objetivos e Metas					
Item	Objetivo	Meta	Monitoramento 2018	Monitoramento 2019	Nova meta 2020
1	Assegurar contratos com cláusulas Anticorrupção	≥ 90%	91%	100% ↑	≥ 95%
2	Realizar qualificação de <i>Compliance</i> nos terceiros do grupo A e do grupo B com risco	≥ 90%	95%	98% ↑	≥ 94%
3	Obter a adesão dos colaboradores ao Código de Ética	≥ 90%	99%	100% ↑	≥ 96%
4	Obter a adesão dos terceiros ao Código de Conduta do Terceiro	≥ 90%	96%	99% ↑	≥ 96%
Novos Indicadores	5 Obter tempo médio de até 60 dias úteis para resposta a denúncia	60 dias úteis	-	87 dias úteis	≤ 90 dias corridos
	6 Avaliar a pesquisa de satisfação dos colaboradores em relação ao atendimento da área de Compliance	≥ 90%	-	94%	*
	7 Realizar treinamento de Compliance para os colaboradores	≥ 85%	-	91%	≥ 85%
	8 Realizar ações de incentivo ao Programa de Compliance Exemplos de ações: webmail, workshops, apresentação em eventos externos, congressos e DDS	≥ 1 ação/mês	-	2	≥ 2 ações/mês

* Será incorporado ao outro indicador de satisfação de colaboradores global



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Informação sobre o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance* (cont.)

Monitoramento - Contas contábeis sensíveis

Realizado monitoramento dos lançamentos em contas contábeis sensíveis (aderência às Políticas de Compliance):

- Patrocínios, Eventos e Esportes
- Donativos
- Brindes e Ofertas
- Festas de Fim de Ano e Outras
- Despesas de Represent. da Diretoria
- Lanches e Refeições
- Viagens e Hospedagens
- Despesa c/ Viagens
- Despesas com Associações (novo)

Diretriz de Gestão ou Norma	Item	Contas Contábeis	Critérios de Seleção	Testes	Resultado Esperado
LEI Nº 13.165, de 29.09.15 e ADI-4050 Política Sobre o Arquivo do RFP	-	315.01.06 / 415.01.06 Doações e Contribuições Políticas (Individuais)	100% da conta contábil	A legislação atual proíbe o financiamento de campanhas eleitorais por empresas.	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010	4.2	315.06.02 / 415.06.02 Patrocínios, Eventos e Esportes	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010	4.2	313.04.20 / 413.04.20 Patrocínios, Eventos e Esportes	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010	4.2	313.06.21 / 413.06.21 Doações (Individuais)	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010	4.2	315.01.05 / 415.01.05 Doações (Individuais)	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009	4.2	315.01.04 / 415.01.04 Brindes e Ofertas (Individuais)	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	4.3.1 4.3.2	315.01.03 / 415.01.03 Festas de Fim de Ano e Outras (Individuais)	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009	4.3.2	412.02.03 Despesas de Representação da Diretoria	100% dos reembolsos	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009	4.3.2	313.06.13 / 413.06.13 Lanches e Refeições	100% reembolsos acima de R\$ 200,00 Ou qualquer outro critério que o auditor julgar aplicável	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009	4.3.2	313.06.14 / 413.06.14 Viagens e Hospedagens	100% reembolsos acima de R\$ 900,00 Ou qualquer outro critério que o auditor julgar aplicável	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009	4.3.2	313.06.27 / 413.06.27 Despesas c/ Viagens	100% reembolsos acima de R\$ 900,00 Ou qualquer outro critério que o auditor julgar aplicável	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	-	313.06.01 Custos Iniciais com Projeto	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	-	313.06.02 Custos Iniciais c/ Impl. Outra	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	-	315.01.07 / 415.01.07 Outros Custos Individuais	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	-	316.01.01 / 416.01.01 Valores Incobráveis de Clientes	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	-	413.06.03 Despesas Iniciais com Projeto	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010	-	413.07.01 Despesas Gerais com Obra	100% da conta contábil	Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 16/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Informação sobre o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance* (cont.)

Monitoramento - Reuniões

Realizado monitoramento e acompanhamento de reuniões realizadas, com base nas declarações enviadas.



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Informação sobre o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance* (cont.)

Doações e Patrocínios analisados

No ano de 2019, foram analisados 21 pedidos de doação sendo: 1 cancelado pelo solicitante, 1 reprovado, 1 aprovado com ressalvas e os demais aprovados.

Auditoria Externa de Compliance

As auditorias externas de certificação nas normas NBR ISO 37.001:2017 e ISO 19.600:2016 ocorreram:

- No dia 09 de maio de 2019, na unidade Matriz, quando foi constatada 01 não conformidade do tipo B e 03 oportunidades de melhoria.
- No período de 05 a 09 de agosto de 2019, nas seguintes Unidades de Negócio: Matriz, Rodovia dos Tamoios e Ponte sobre o Rio Guaíba, com testemunho do INMETRO. Foram evidenciadas 01 não conformidade do tipo B e 01 oportunidade de melhoria.
- No dia 03 de outubro, na unidade Matriz, foi realizada uma auditoria suplementar com foco específico na NBR ISO 37.001.

Resultado: Manutenção da Certificação.



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Informação sobre o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance* (cont.)

Auditorias internas de Compliance em 2019

- Consórcio Monotrilho Leste
- Rodovia dos Tamoios
- Consórcio Ipitanga
- Ponte São José dos Campos
- Consórcio Ponte do Guaíba
- Consórcio Hidrovia Tiete-Paraná
- Consórcio Canal Acauã
- Matriz

Observações	36
Não conformidades	34
Total	70

UNIDADE DE NEGÓCIO	Análise Crítica do SGI	Aquisição de materiais e serviços - COMPLIANCE	Competências Requeridas	Gestão do Canal de Denúncia	Processo de RNC - QSMS e COMPLIANCE	Processo de Treinamento	Processos do Comitê de Ética	Programa de Objetivos e Metas / Indicadores - COMPLIANCE	PSGI (Estruturação)	PSGI (Estruturação) - COMPLIANCE	RELAP / identificação, Atualização e Verificação do Atendimento aos requisitos	Representação / Procurem. Alçadas	Requisito do Consórcio (TCC/ NPO)	Requisito Legal - Outros	Requisitos/ Políticas de Compliance	Requisitos/ Procedimentos de Gestão	Requisitos/ Procedimentos de Gestão COMPLIANCE	Total
70.511 ACAUÃ		2			1	1	1		2		1		1			2	1	12
70.567 PONTE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1							1	5		2		1				11
70.484 C. MONOTRILHO		2	1		1						1				4		1	10
70.543 C. IPITANGA					1			1		1	1	1			4			9
70.563 C. AVANHANDAVA				1						1	1				3			6
70.505 C. ROMA																		
70.532 C. TRANSOCEÂNICO																		
70.559 RODOVIA DOS TAMOIOS				1											4		2	7
70.533 PONTE SOBRE O RIO GUAIBA		1		1	1			1		1			1		5			11
70.000 MATRIZ					1						1				1		1	4
TOTAL	1	6	1	3	5	1	1	2	3	8	5	3	2	1	21	2	5	70



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 19/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

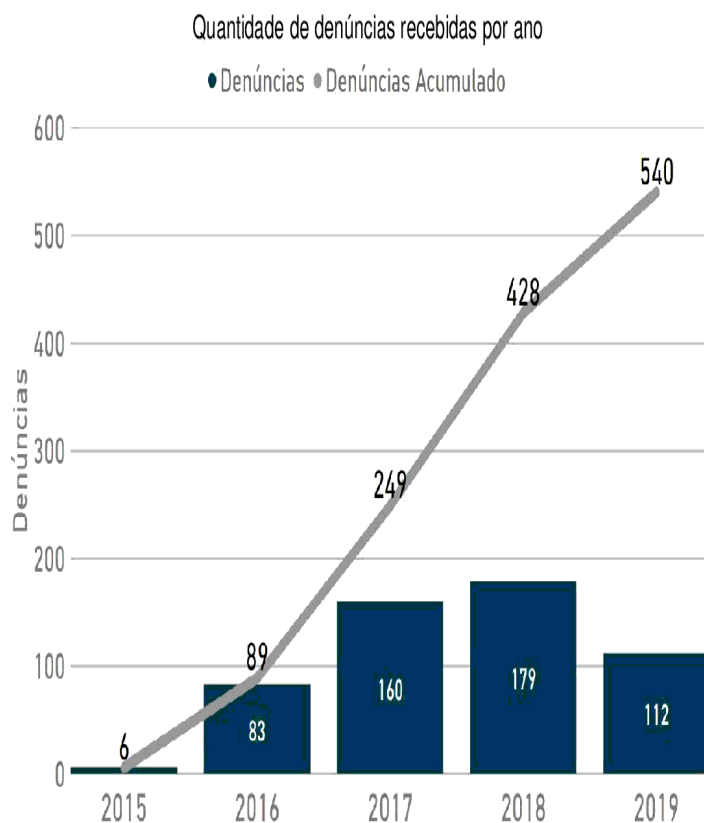
Principais ações previstas para 2020

- Incrementar e Revisar metas para os indicadores de desempenho de Compliance;
- Concluir cadastro para monitoramento de terceiros para o grupo A (alto risco);
- Realizar avaliação da efetividade da Matriz de Riscos elaborada em 2018 vis a vis o desempenho do Canal de Denúncias em 2019;
- Automatizar a inclusão das disposições anticorrupção na SSE – Solicitação de Serviço Externo;
- Viabilizar a realização de evento específico de Compliance em 2020;
- Realizar divulgação de resultados estatísticos do Canal de Denúncias - base 2019;
- Viabilizar aplicação do questionário de integridade para contratação de colaboradores de cargos de gerência ou superior; e
- Automatizar a verificação de conflito de interesses para venda de ativos. e

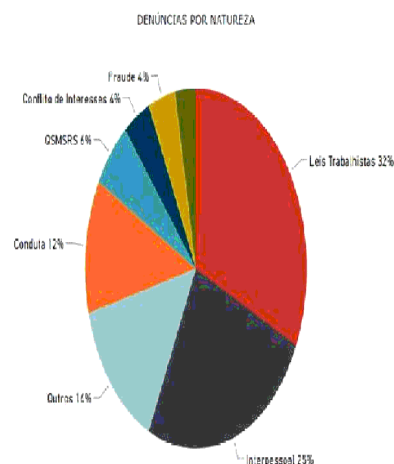
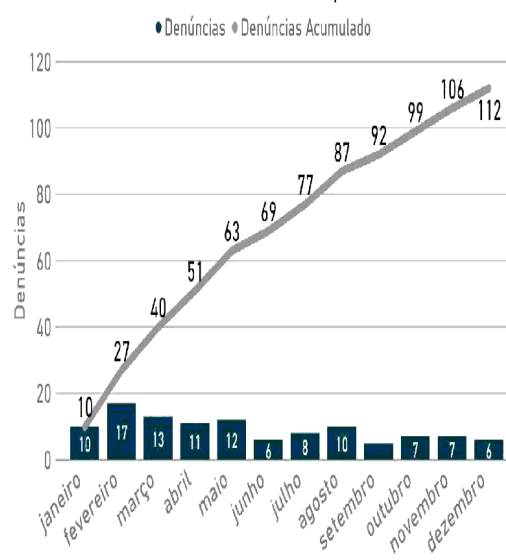


Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Canal Deloitte - Evolução das denúncias



Quantidade de denúncias recebidas por mês em 2019



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 21/28



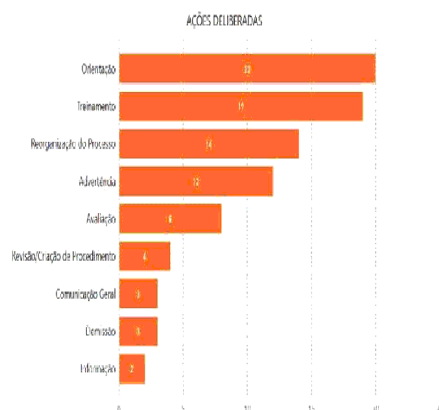
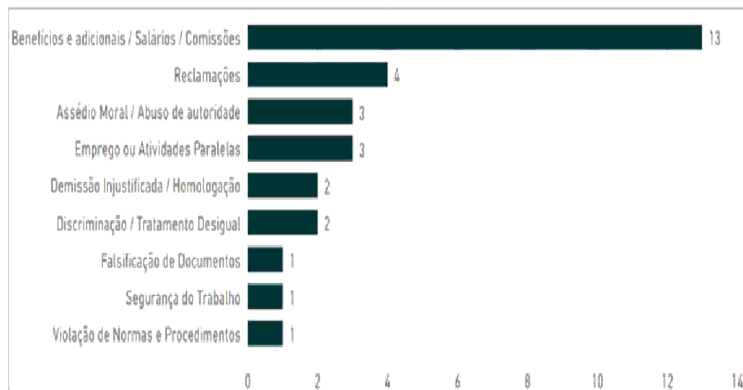
Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Canal Deloitte - Evolução das denúncias

Quantidade de denúncias por tipo (em 2019)



Quantidade de denúncias procedentes ou parcialmente procedentes por tipo (em 2019)



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 22/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Conclusões

O Sistema de Gestão Integrado da Construtora Queiroz Galvão Brasil está eficazmente implementado e vem sendo mantido de forma adequada, atendendo, desta forma, as necessidades dos clientes e demais partes interessadas. Vale destacar que o mesmo se encontra igualmente adequado para gerenciar eficazmente os riscos de suborno enfrentados pela organização.



Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 23/28





Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2020/079498-1 Data do protocolo: 12/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2020 SOB O NÚMERO 00003874206 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8065C9F64749D125CBBE1AB78936A8275A79C500D6AB5BA091E0728BF66F055D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 24/28



Análise Crítica pelo Conselho de Administração

Informação sobre o desempenho e a eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance*

Diretriz de Gestão ou Norma	Item	Contas Contábeis	Critérios de Seleção	Testes	Resultado Esperado
Lei Nº 13.165, de 20.09.15 e ADI-4650 Reforma Salaria e Adicional de STF	-	315.01.04 / 415.01.06 Despesas e Compensações Patrocinadas (Indefinível)	100% da conta contábil	* Revisão anual sobre o funcionamento de campanhas eleitorais por empresas	0 registros
70.000-DG-010 Política de Doações e Patrocinios	4.2	313.05.02 / 413.05.02 Patrocinios, Eventos e Esportes	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação da existência da análise do Compliance e aprovação do Diretor Presidente.	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010 Política de Doações e Patrocinios	4.2	313.06.20 / 413.06.20 Despesas com Associações	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação da existência da análise do Compliance e aprovação do Diretor Presidente.	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010 Política de Doações e Patrocinios	4.2	313.06.21 / 413.06.21 Doações (Dedutíveis)	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação da existência da análise do Compliance e aprovação do Diretor Presidente.	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-010 Política de Doações e Patrocinios	4.2	315.01.03 / 415.01.03 Doações (Indefinível)	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação da existência da análise do Compliance e aprovação do Diretor Presidente.	100% de verificação e aprovação
70.000-DG-009 Política Sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades	4.3.1 4.3.2	315.01.04 / 415.01.04 Brindes e Ofertas (Indefinível)	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação de outras ocorrências de entrega de brindes ao mesmo indivíduo (regrência). * Verificação da compatibilidade do item fornecido com o conceito de brinde. * Verificação do cumprimento dos limites exigidos pelas ODs. Dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta ou não).	100% de verificação e aprovação dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta)
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	315.01.03 / 415.01.03 Festas de Fim de Ano e Outras (Indefinível)	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 Política Sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades	4.3.2	412.02.03 Despesas de Representação da Diretoria	100% das reembolsos	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação do cumprimento dos limites exigidos pelas ODs. Dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta ou não).	100% de verificação e aprovação dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta)
70.000-DG-009 Política Sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades	4.3.2	313.06.13 / 413.06.13 Lanches e Refeições	100% reembolsos acima de R\$ 200,00 Ou qualquer outro critério que o auditor julgar aplicável	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação do cumprimento dos limites exigidos pelas ODs. Dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta ou não).	100% de verificação e aprovação dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta)
70.000-DG-009 Política Sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades	4.3.2	313.06.14 / 413.06.14 Mergulho e Hospedagem	100% reembolsos acima de R\$ 500,00 Ou qualquer outro critério que o auditor julgar aplicável	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação do cumprimento dos limites exigidos pelas ODs. Dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta ou não).	100% de verificação e aprovação dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta)
70.000-DG-009 Política Sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades	4.3.2	313.06.27 / 413.06.27 Despesas e Viagens	100% reembolsos acima de R\$ 500,00 Ou qualquer outro critério que o auditor julgar aplicável	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C). * Verificação do cumprimento dos limites exigidos pelas ODs. Dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta ou não).	100% de verificação e aprovação dependendo do beneficiário (agente público ou pessoa politicamente exposta)
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	313.06.01 Custos Iniciais com Projeto	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	313.06.02 Custos Iniciais c/ Inst. Obra	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	315.01.07 / 415.01.07 Outros Custos Indefiníveis	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	316.01.01 / 416.01.01 Valores Inadmissíveis de Clientes	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	413.06.03 Despesas Iniciais com Projeto	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação
70.000-DG-009 ou 70.000-DG-010 Natureza "genérica", selecionada para testar registros incorretos.	-	413.07.01 Despesas Gerais com Obras	100% da conta contábil	* Revisão da classificação da conta contábil (de acordo com a coluna C).	100% de verificação

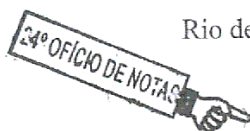
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: QUEIROZ GALVÃO S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.798/0001-55, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares, Centro, por seu representante abaixo assinado;

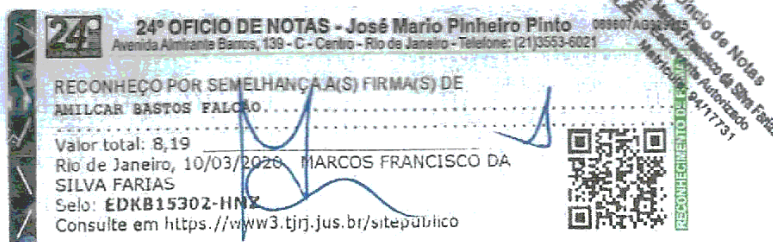
OUTORGADOS: PAULO ROBERTO GOUVEIA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 50868, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.318.347-72, com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 2º mezanino, Centro.

PODERES: Representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, quaisquer cartórios públicos e particulares situados no Estado do Rio de Janeiro e a Receita Federal do Brasil, com a finalidade de requerer e obter quaisquer certidões e inscrições em nome da Outorgante, podendo o Outorgado, para esse fim, requerer, assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e informações, recorrer de despachos, assinar declarações, livros e quaisquer outros documentos exigidos, podendo ainda pedir vistas de autos de processos, pagar emolumentos e taxas, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. O prazo deste instrumento é de 12 (doze) meses a contar desta data, sendo vedado o substabelecimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.



Amílcar Bastos Falcão
Diretor Executivo Jurídico



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Paulo Roberto Gouvea, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 50868, expedida em 16/01/2006, inscrito no CPF nº 540.318.347-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26/03/2020 – 04 Páginas
2. Procuração Outorgada pela empresa – 01 Pagina
- 3 . Carteira do CRC / RJ – 01 Pagina
4. Analise Critica de 2019 do Conselho de Administração – 19 Paginas
4. Declaração de Autenticidade

Rio de Janeiro 26 de Março de 2020


Paulo Roberto Gouvea
CRC 50868/RJ



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA QUEIROZ GALVAO S/A, NIRE 33.3.0016738-2, PROTOCOLO 00-2020/079498-1, ARQUIVADO EM 18/05/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003874206, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒	

18 de maio de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1